PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 9446/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DA PRIMEIRA CLINICA DA SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO CARANGOLA, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS R/J.

O vereador FRED PROCÓPIO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade da Criação da Primeira clinica da Saúde da Família no Bairro Carangola, no município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

A Estratégia Saúde da Família (ESF) visa à reorganização da atenção básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica para favorecer a comunidade local.

A Instalação do Programa é uma necessidade urgente para atender a demanda da população local que precisa de um atendimento preventivo de saúde.

A finalidade dessa especialidade é conhecer e acompanhar as pessoas por toda a vida, dentro do seu contexto e das suas complexidades.

Pela importância da Indicação, este Vereador Conta com seus Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 29 de Novembro de 2021

FRED PROCÓPIO
Vereador